

AUTOR: CHICO BARBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
22 MAR 2012 3005 tra
Nº Protocolo 2228 / 2012
Daura Fernandes.
Secretaria Municipal



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1.816 / 2012

DE 12 / 03 / 2012

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

ROBERTO SOARES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.816, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Dá o nome de Antonieta Araújo Ferreira à Alameda situada na Rua Major Braz do Centro de Maracanaú que dá acesso à Casa Paroquial e à Igreja Matriz de São José e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Antonieta Araújo Ferreira** a Alameda situada na Rua Major Braz, que dá acesso à Casa Paroquial e à Igreja Matriz de São José de Maracanaú, no bairro Centro deste Município.

Art. 2º. A referente Alameda tem a finalidade de facilitar a passagem de ciclistas, pedestres e católicos fiéis da Igreja de São José de Maracanaú.

Art. 3º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, e informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação deste equipamento público.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 12 DE MARÇO DE 2012.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



AFIXADO

EM: 12/03/12

Emanuella Balista Lima
MAT. 21498

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
122/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR
FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DA
SILVA - CHICO BARBEIRO.